



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Termo de Posse	3
Edital de Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.275, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIANA ENCARNÇÃO SAID PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora pública municipal **MARIANA ENCARNÇÃO SAID**, portadora do RG nº 42xxx.xxx-7 SSP/SP e do CPF nº 301.xxx.xxx-20, lotada no cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretora do Departamento do Meio Ambiente**, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Portaria nº 9.225, de 22 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.276, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ATRIBUI À SERVIDORA MAYHUME PAULA ESGOTE BARCELOS A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.657/2020.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a servidora Mayhume Paula Esgote Barcelos, lotada no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, por meio de requerimento fez opção pelo regime de trabalho que abrange a gratificação de produtividade fiscal, instituída pela Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à servidora **Mayhume Paula Esgote Barcelos**, portadora do RG nº 43.xxx.xxx-2 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base a que estiver atribuída a sua referência, conforme disposto na Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.277, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ATRIBUI À SERVIDORA SÔNIA LÚCIA MATIAS DOS SANTOS A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.657/2020.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a servidora Sônia Lúcia Matias dos Santos, lotada no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, por meio de requerimento fez opção pelo regime de trabalho que abrange a gratificação de produtividade fiscal, instituída pela Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à servidora **Sônia Lúcia Matias dos Santos**, portadora do RG nº 20.xxx.xxx-6 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base a que estiver atribuída a sua referência, conforme disposto na Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.278, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ATRIBUI AO SERVIDOR PEDRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 3 de 6

HENRIQUE PEREIRA NEVES A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.657/2020.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o servidor Pedro Henrique Pereira Neves, lotado no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, por meio de requerimento fez opção pelo regime de trabalho que abrange a gratificação de produtividade fiscal, instituída pela Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor **Pedro Henrique Pereira Neves**, portador do RG nº 59.xxx.xxx-3 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base a que estiver atribuída a sua referência, conforme disposto na Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.279, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ATRIBUI À SERVIDORA SIMONE CAMARGO BRANCO NOGUEIRA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.657/2020.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a servidora Simone Camargo Branco Nogueira, lotada no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, por meio de requerimento fez opção pelo regime de trabalho que abrange a gratificação de produtividade fiscal, instituída pela Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à servidora **Simone Camargo Branco Nogueira**, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-4 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o

salário base a que estiver atribuída a sua referência, conforme disposto na Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.280, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA ANA CAROLINE FINOTI, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 07 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 27/01/2025, na Edição nº 1243;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2024 a Sra. **ANA CAROLINE FINOTI**, portadora do RG nº 50.xxx.xxx-X SSP/SP e CPF nº 493.xxx.xxx-59, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -PROFESSOR ADJUNTO**, com vencimentos em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 4 de 6

PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, compareceu **ANA CAROLINE FINOTI**, portadora do RG nº 50.xxx.xxx-X SSP/SP e do CPF nº 493.xxx.xxx-59, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (PROF. ADJUNTO)**. Nomeada pela Portaria nº 9.280, de 20 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

ANA CAROLINE FINOTI
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07:30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **MARIANA ENCARNÇÃO SAID**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-7 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, para exercer em comissão o cargo de **Diretora de Departamento do Meio Ambiente**. Nomeada pela Portaria nº 9.275, de 18 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

MARIANA ENCARNÇÃO SAID
Empossada

Edital de Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12 DE CANDIDATA APROVADA

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **21/02/2025 à 07/03/2025** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 - Centro**, para manifestação quanto a aceitação da

vaga oferecida, sendo que o não comparecimento da candidata no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocada, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

CANDIDATA APROVADA CONVOCADA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
02	0049983	Rafaela Neves da Trindade	452.***.***-19

Cardoso, 20 de fevereiro de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 005 - CONTRATO Nº 030/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 038/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR NO TOTAL DE R\$ 12.800,87 (doze mil, oitocentos reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025. Prefeito Municipal - Luis Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 20 de fevereiro de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 5 de 6

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-017 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

RESULTADO FINAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO - Processo Seletivo Simplificado 01/2025 -

CLASSIFICAÇÃO FINAL LÍNGUA PORTUGUESA

	NOME	RG	DATA NASC.
1	MÁRCIA CRISTINA TOSCHI	22543087-3	04/07/1969
2	VÂNIA DOS PASSOS CASTRO TORRES	60975772-6	19/03/1984

CLASSIFICAÇÃO FINAL GEOGRAFIA

1	CLODOALDO MATHEUS PEREIRA RODRIGUES	RG 45807938-8 SSP SP	30/09/1988
---	-------------------------------------	-------------------------	------------

CLASSIFICAÇÃO FINAL MATEMÁTICA

1	DANIELA CAROLINA TAVARES	RG 281405553-0	27/08/1974
2	CAIO CÉSAR MIGUEL	RG 44645328-6	23/01/1996

CLASSIFICAÇÃO FINAL CIÊNCIAS

1	JOSÉ CARLOS DE LIMA JÚNIOR	RG 26134846-2	06/02/1975
---	----------------------------	---------------	------------

CLASSIFICAÇÃO FINAL HISTÓRIA

1	MÔNICA FLÁVIA LIMA NETO PENHA	RG 48783168-8	09/04/1993
2	IVAN BRÍGIDO VILELA PINTO	RG 17520350-7	08/10/1967
3	EUNICE RODRIGUES SAVOINE	RG 17516344-3	16/12/1964
4	RUBIANA DUARTE DOS SANTOS SILVA	RG 40252346-5	20/11/1985
5	MATHEUS PANTALEÃO DA SILVA	RG 52688034-X	15/07/1996

CLASSIFICAÇÃO FINAL EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	NOME	RG	DATA NASC.
1	LEONARDO FARIA AMÂNCIO	54395157-1	18/11/1999
2	WELLINGTON CÂNDIDO DE OLIVEIRA	32842939-9	06/01/1984
3	JOIANDERSON SANTOS MATOS	44639518-3	20/06/1996
4	MIZAEEL SANTANA MALACHIAS	28140557-8	10/05/1977
5	RINALDO RIBEIRO DE MENDONÇA	15627234-9	04/10/1965



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-017 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

6	KARINA LUZIA DO NASCIMENTO SILVA	45950158-6	13/03/1995
---	-------------------------------------	------------	------------

CLASSIFICAÇÃO FINAL ARTES VISUAIS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA NASC.
1	DANIELA CAROLINA TAVARES	28140553-0	27/081974
2	ANELISA GOMES BARBOSA	42215657-7	07/061988
3	FABIANA 'OLA PREVIATO BATISTA	42982692-8	04/02/1985
4	ROSIMAR OLIVEIRA FREITAS BORGES	1947290-2	17/051964
5	JOCIMARA LIMA SOARES	44512639-5	02/09/1994

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 21 fevereiro de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassoli
Prefeito Municipal